


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrrraciais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 34 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4910 - neab@reito.ufu.br e diepafro@reito.ufu.br


HOMOLOGAÇÃO Nº 1

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS AFRRACIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa no dia 15/06/2021 o resultado PARCIAL do processo seletivo simplificado para bolsista de pesquisa no âmbito da DIEPAFRO/UFU, regido pelo EDITAL DIEPAFRO Nº 1/2021 (2806824).

Nesta fase, além do apontamento do recebimento da documentação, analisou-se os pré-requisitos especificados em edital, correspondentes à primeira fase, que é eliminatória, e identificou-se que, da totalidade de inscrições recebidas, 03 solicitações não estavam em conformidade com os itens 2, referente às vagas, direcionadas aos discentes de quaisquer cursos de licenciatura nas áreas de Humanidades; e item 3, dos requisitos, subitens 3.1.2 e 3.1.3, respectivamente, disponibilidade horária de 20 horas semanais e compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto. Por se tratar de critérios mínimos para prosseguir com a análise do desempenho acadêmico, do currículo do candidato e da carta de intenções, indeferiu-se as inscrições sob o nºs 01, 04 e 05. Prosseguiu-se então com a solicitação de divulgação das inscrições homologadas, seguindo o cronograma e conforme tabela abaixo:

Número da Inscrição	CPF	Situação
1	***.579.238-**	Indeferida
2	***.170.436-**	Deferida
3	** .402.386-**	Deferida
4	***.616.906-**	Indeferida
5	***.784.666-**	Indeferida

Para a segunda fase do edital, etapa classificatória, pontuou-se o desempenho acadêmico, do currículo e da carta de intenções, conforme Anexo V, que considera o rendimento dos candidatos, por meio do Histórico Escolar, a participação em atividades extracurriculares e de pesquisa na temática racial, devidamente especificados em Currículo *Vitae/Lattes*, com seus respectivos certificados/declarações, e a carta de intenções, que leva em consideração o domínio da Língua Portuguesa, argumentação e coerência no desenvolvimento da redação. E em última análise, as candidatas classificadas serão devidamente convocadas para realização de entrevista telepresencial, como etapa complementar do processo de seleção previsto no subitem 7.2. Segue abaixo a classificação parcial:

Nº de Inscrição	CPF	Desempenho	Currículo	Carta de Intenções	Total	Resultado

3	***.402.386- **	1	0,5	1	2,5	Classificada
2	***.170.436- **	1,25	0,5	0,25	2	Classificada

Uberlândia, 15 de junho de 2021.

CRISTIANE COPPE DE OLIVEIRA
Diretora da DIEPAFRO/UFU
Portaria R 482/2020



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Coppe de Oliveira, Diretor(a)**, em 15/06/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2834367** e o código CRC **F4230408**.